



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 03/2022

Processo 23086.003857/2022-06. O ordenador de despesas eventual da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 337 de 11 de fevereiro de 2020 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2022 em favor da Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Brasileiras - FOPROP, CNPJ: 20.251.882/0001-75, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Darliton Vinícios Vieira
Ordenador de despesa - eventual
Portaria n.º 337 de 11 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 29/03/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662082** e o código CRC **757B53F4**.